



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 282, de 22 de maio de 2015 (*)
Revogada pela Portaria DG nº 629/2015**

~~A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, I, Alínea “m”, do Ato 54/2015,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, conforme indicação constante do Termo de Referência, o Diretor da Divisão de Manutenção, ~~ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA~~ e o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Engenharia Civil, ~~FRANCISCO ERLANE CAPISFRANO DAMASCENO~~, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, no Processo nº 1.226/2015, que trata da contratação da empresa JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, para manutenção preventiva e corretiva na Subestação abrigada do Fórum de Sobral com transformador a seco, de 112,5 KVA, com fornecimento de peças por ressarcimento, ficando tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II- os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral Substituta

(*) Revogada pela Portaria DG 629/2015 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1807, 04 set. 2015. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

